Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 246/16
Em 03/05/16
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação.

SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS DO CENTRO ESPORTIVO SOCIAL CULTURAL DE IPOEIRA, BEM COMO DOS REFLETORES DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DA CONCIC.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação dos moradores das localidades acima referidas, sobretudo da comunidade esportiva.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2016.

Vereador LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
"Lula Bocão"